



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Mantém a transferência temporária de colaboradora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO a inauguração da Inspeção de Floresta;

CONSIDERANDO a ausência da colaboradora, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Amanda Kerle Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 1052, para permanecer desenvolvendo suas atividades operacionais de Auxiliar Técnico e de Gestão - ATG4 deste Conselho, na Inspeção de Floresta, durante o período de 1º/10/2022 a 31/10/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE